

**PREFEITURA
TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA 43/2026**

Processo Administrativo nº: 655/2026

A Secretaria Municipal de Saúde no exercício do poder de autotutela administrativa, e por intermédio de sua autoridade competente,

CONSIDERANDO os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, motivação, interesse público e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento administrativo por razões de interesse público supervenientes, devidamente comprovadas;

CONSIDERANDO a superveniência de fatos administrativos que demonstram a inconveniência e a inoportunidade da continuidade da contratação pretendida, conforme registrado nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o procedimento administrativo referente ao Processo nº 655/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para bicicletas elétricas utilizadas na locomoção dos agentes comunitários de saúde no desempenho de suas atividades.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, observadas as providências legais quanto à publicidade e à comunicação aos interessados.

São Francisco de Goiás, 04 de fevereiro de 2026.

**Susana de Souza Chaves Martins Araújo
Secretária Municipal de Saúde**

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:F320CDDD